



**COPIAS DOS RELATORIOS DE AUDITORIAS
REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO**

(Item 22, Anexo II, Res. TC Nº 037/2016)

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins que, o **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, responsável pelo acompanhamento governamental, aplicação dos recursos públicos por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial, não realizou dentro do exercício de 2016 auditorias direcionadas.

O acompanhamento foi *in loco* das atividades, seguido das orientações que se fizeram necessárias no momento.

Barra de Guabiraba, 30 de Dezembro de 2016.


MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Coordenadora do Sistema de Controle Interno